

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

TERMO DE AMOSTRA – DISPENSA ELETRÔNICA

Protocolo:	22.018.602-4		
Processo licitatório:	Dispensa	Eletrônica	n°
Objeto:	Fornecimento de Coffee Break, para atender os cursos e eventos da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná		

Ao dia 10 (dez) de outubro de 2024, às 14h30min, foi retomada a sessão de licitação da Dispensa Eletrônica n° 32144/2024/GMS/90001/2024/PNCP/01/2024/ AMEP. Tendo sido retornada para julgamento de propostas e habilitação das empresas participantes.

Às 14h36min foi aceita a amostragem apresentada pelo fornecedor PANIFICADORA DOCE PAO LTDA, CNPJ 01.560.934/0001-40.

Na sequência, iniciou-se a fase de habilitação da Dispensa Eletrônica, verificando-se que os documentos de habilitação já foram apresentados pelo fornecedor junto com o envio da proposta.

Durante a fase de habilitação, foi constatada a conformidade legal dos documentos outrora enviados pelo fornecedor, conforme previsto no edital. Foi, então aceita e **HABILITADA** a empresa PANIFICADORA DOCE PAO LTDA.

Superada essa fase, passou-se à adjudicação.

A presente sessão foi encerrada às 14:52.

Curitiba, 10 de outubro de 2024.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação

Documento: **atahabilitacaoDOCEPAOLTDACOFFEEBREAK.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 10/10/2024 17:29 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.018.602-4** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 10/10/2024 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2df20d6265a0c51dbe23d006bc0baa60.